



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.945, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Correção De Período Aquisitivo - Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 148/2024 - Despachos 02 e 04);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 14.218, de 14 de novembro de 2019, somente no que se refere ao período aquisitivo da licença concedida, nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Edicléia Rodrigues Perrud	Assistente Social	2011 a 2016	Secretaria de Assist. Social	04/11/2019 a 01/02/2020

Leia-se:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Edicléia Rodrigues Perrud	Assistente Social	16/07/2007 a 15/07/2012	Secretaria de Assistência Social	04/11/2019 a 01/02/2020

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.218, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração